

TRIBUNA DO VALE

Terça-feira, 19 de julho de 2016

Edição 3157 D3

SVANE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE

Tomada de Preços Nº 17/2016.

1.0. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Materiais Permanentes e Consumo.

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. A data da abertura das propostas será no dia 03/08/2016, às 14:00 horas, na sala de da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa Centro.

2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início do certame.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de menor preço por itens.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preços na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR.

Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José G. Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 18/07/2016.

Luciana Aguiar da Cruz Dutra

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DECRETO Nº. 57/2016.

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional suplementar com recursos de remanejamento de orçamentárias

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº Lei nº 1.711/2015 de 10 de novembro de 2015; d

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 2 (duzentos e dezesseis mil duzentos e treze reais e sessenta e um centavos), com recursos de remanejo de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

Órgão:- 03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Unidade:- 001 - Divisão Administrativa.

Projeto/Atividade:- 04.122.0003.2004 - Departamento de Administração e Finanças.

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Conta de Despesa:- 00220 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Órgão:- 05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

Unidade:- 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade:- 10.301.0010.2048 - Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Conta de Despesa:- 01200 - 00303 - 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/0

Valor R\$ 64.213,61 (sessenta e quatro mil duzentos e treze reais e sessenta e um centavos)

Órgão:- 05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

Unidade:- 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade:- 10.301.0011.2053 - Fundo Municipal de Saúde - Recurso Saúde Bucal

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Conta de Despesa:- 01360 - 00495 - 0495/09/02/05/20 Atenção Básica

Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

ARTIGO 2º - Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamento de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

Órgão:- 05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Unidade:- 001 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade:- 10.301.0010.2048 - Fundo Municipal de Saúde

3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

Conta de Despesa:- 01160 - 00303 - 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/0

Valor R\$ 18.267,79 (dezoito mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos).

Estados de
no primeiro

as
nistramos as
ver
tamos viver
mentos feli-
ras tristezas
; já teríamos
edoria para
e diem, pois
-iva, esclare-
sa e pronto,
ne falamos,
os a indagar
quem deixou
va. Ao invés
trepçamos
nós mesmos
martelando,
r problemas